



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.922/17
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Revoga a Portaria nº 3.779/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.779/17 que designou a servidora Lícia Vanessa de Andrade Santana, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba, no período de 08 a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 a 26 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça